

Ofício nº 12545516/2019 - INEMA/DG/DAF/COFIN

Salvador, 04 de novembro de 2019.

Assunto: **Cobrança Água Bruta**

Senhor Presidente,

Com os devidos cumprimentos, este Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-INEMA, autarquia vinculada à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, vem à presença de Vossa Excelência, para apresentar o que segue.

Por meio do Processo SEI nº 046.0569.2019.0017404-81 após anuência do Conselho de Administração, conforme Resolução nº 191/2019 foi quitado no dia 31/10/2019 o montante de R\$18.982.857,97; referente ao período especificado no quadro abaixo:

Período	Tarifa	Valor Corrigido	Meses
Janeiro a Junho/2012	R\$ 0,025	R\$ 3.455.617,35	6
Julho/2017 a Dezembro/2017	R\$ 0,037	R\$ 5.114.313,68	6
Janeiro/2018 a Abril/2018	R\$ 0,037	R\$ 3.409.542,45	4
Mai/2018 a Dezembro/2018	R\$ 0,038	R\$ 7.003.384,49	8
Valor em Débito		R\$ 18.982.857,97	

Considerando que após Dezembro/2018 a captação de água bruta continuou sendo realizada nos reservatórios operados, administrados e mantidos pela CERB; que até a presente data nenhum instrumento foi celebrado para substituir o extinto contrato 002/2012; encaminhamos Nota de Débito do período de Janeiro/2019 a Novembro/2019 no montante de **R\$9.952.177,97** (nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos); com fulcro no despacho da i. Procuradora Chefe Dra. Bárbara Camardelli Loi, (fl. 41 do Processo PGE2017007281), que cita:

"Pode-se afirmar que até desnecessário contrato para fundamentar essa obrigação, eis que se trata de uma obrigação imposta por lei: o uso da água bruta tem natureza onerosa. A dívida é certa, na medida em que a EMBASA usou as águas brutas dos reservatórios administrados pela CERB, fato incontroverso."

Assim, segue composição da Nota de Débito referente ao período de Janeiro a Novembro/2019 cujo vencimento programamos para **02/12/2019**.

Período	Tarifa	Valor Corrigido	Meses
Janeiro/2019 a Abril/2019	R\$ 0,038	R\$ 3.501.692,25	4
Mai/2019 a Novembro/2019	R\$ 0,040	R\$ 6.450.485,72	7
Valor em Débito		R\$ 9.952.177,97	

Certos de contarmos com a vossa prestimosa atenção, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Diretora Geral
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ilmo Sr.
Dr. Rogério Costa Cedraz
Diretor Presidente
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Telles de Araújo Lima, Diretor Geral**, em 27/11/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012545516** e o código CRC **311F155B**.

Referência: Processo nº 046.0569.2019.0020847-31

SEI nº 00012545516

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcia Cristina Telles de Araujo Lima
Responsável - Assinado em 15/10/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Y3MTA3OTE5